

PORTARIA Nº. 72/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

READAPTAR da servidora estatutária, Cristiane de Castro

de Oliveira, Professor de 1ª Série-Alfabetização, Matrícula 10/3781 – SME, para exercer suas atividades na função de Coordenador de Turno, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos ao período compreendido entre 21/01/2022 a 20/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ/07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura Municipal de Bom Jardin Jéssica Chevrana da Rocha Diretar de Gabinete

Matrícula 41/6925